



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Processo de Licitação nº 42/2018 modalidade Pregão Presencial 18/2018.

DECISÃO

Versa a espécie de recurso apresentado pela empresa MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA contra a habilitação da empresa JHC LOCAÇÕES EIRELLI EPP, que foi declarada vencedora no processo licitatório para o fornecimento de uma Patrola Moto Niveladora, sob o argumento que a proposta apresentada não traria a declaração de que o produto estaria de conformidade com as normas do DENATRAN.

A assessoria jurídica deste município emitiu parecer no sentido de não acolher o recuso interposto, uma vez que a proposta apresentada pela licitante declarada vencedora atendia as exigências do edital.

Assim, tomo como base de fundamentação o parecer emitido pela assessoria jurídica do município, e indefiro o recurso apresentado pela empresa Recorrente.

Publique-se. Intimem-se os licitantes.

São Bonifácio, 28 de fevereiro de 2019.

Ricardo de Souza Carvalho
Prefeito Municipal

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro - CEP 88485-000 - **SÃO BONIFÁCIO-SC**

E-mail: gabinete.saobonifacio@gmail.com